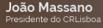
e-PUBLICAÇÃO

conferência O ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA E O ARTIGO 825.°, N.° 1, CPC: a opção pela aceitação da proposta do segundo melhor proponente e seus limites ORADORA Maria de Fátima Ribeiro Professora Associada da Universidade Católica Portuguesa – Escola de Direito do Porto COORDENAÇÃO CIENTÍFICA **Alexandre Soveral Martin**s Advogado e Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de João Massano





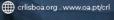














conferência

O ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA E O ARTIGO 825.°, N.° 1, CPC:









DIPLOMAS*

Direito Nacional

DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

Constituição da República Portuguesa

Artigo 18.°, n.° 2 (Força jurídica)

Artigo 20.°, n.° 4 (Acesso ao direito e tutela jurisdicional efectiva)

DECRETO-LEI N.º 262/86

Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02

Código das Sociedades Comerciais - CSC

Artigo 64.º (Deveres fundamentais)

DECRETO-LEI N.º 53/2004

Diário da República n.º 66/2004, Série I-A de 2004-03-18

<u>Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas – CIRE</u>

Artigo 17.º (Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil)

Artigo 55.°, n.º 1 (Funções e seu exercício)

Artigo 58.º (Fiscalização pelo juiz)

Artigo 59.°, n.° 1 (Responsabilidade)

Artigo 75.º (Convocação da assembleia de credores)

Artigo 161.º (Necessidade de consentimento)

Artigo 162.º (Alienação da empresa)

Artigo 163.º (Eficácia dos atos)

Artigo 164.º (Modalidades da alienação)

Artigo 233.°, n.° 1, alínea c) (Efeitos do encerramento)

^{*} A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em https://dre.pt/.

e-PUBLICAÇÃO | O administrador da insolvência e o artigo 825.º, n.º 1, CPC

LEI N.º 41/2013

Diário da República n.º 121/2013, Série I de 2013-06-26

Código de Processo Civil - CPC

Artigos 811.º e seguintes (Disposições gerais)

Artigo 825.°, n.° 1 (Falta de depósito)

Jurisprudência:

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, Processo n.º 1182/14.0T2AVR-H.P1, de 04 de abril de 2017

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 616/2018, Processo n.º 252/2018, de 21 de novembro de 2018



FICHA TÉCNICA

Título

O administrador da insolvência e o artigo 825.º, n.º 1, CPC: a opção pela aceitação da proposta do segundo melhor proponente e seus limites Ciclo de Conferências Insolvência

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Susana Rebelo

Sofia Galvão